

das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1106450.

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor Felipe Matheus Mendonça Moraes, matrícula nº 5972349/1, ocupante do cargo de Coordenador, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de cumprir agenda institucional, no período de 02/10 a 03/10/2023, no município de Castanhal/PA, e no período de 04/10 a 05/10/2023, no município de Barcarena/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992246

Portaria CGE Nº 028/2023-GAB, de 28 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1106051.

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) diárias à servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de cumprir agenda institucional, no período de 02/10 a 03/10/2023, no município de Castanhal/PA, e no período de 04/10 a 05/10/2023, no município de Barcarena/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992218

Portaria CGE Nº 029/2023-GAB, de 28 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1106114.

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Coordenador, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de cumprir agenda institucional, no período de 02/10 a 03/10/2023, no município de Castanhal/PA, e no período de 04/10 a 05/10/2023, no município de Barcarena/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 992216



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E PAULA DANIELA DA SILVA LOPES
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5953804/1

Protocolo: 2023/1114330

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 28/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 992360

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 266 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990760.

ONDE SE LÊ:
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 991999

ERRATA DA PORTARIA Nº. 263 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990750.

ONDE SE LÊ:
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 991986

ERRATA DA PORTARIA Nº. 264 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990753.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº. 264 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ
PORTARIA Nº. 264 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 991990

ERRATA DA PORTARIA Nº. 265 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.555 de 27 de setembro de 2023, pág. 13, Protocolo: 990756.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº. 265 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LEIA-SE:
PORTARIA Nº. 265 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 991995

ERRATA DA PORTARIA Nº. 238 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.531, PÁG. 09 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê:...

EDILENE DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	5960432/1	264.398.752-72
------------------------------------	-----------	----------------

Lê-se: ...

ELDILENE CORREA PEREIRA	5977120/ 1	721.482.922-34
-------------------------	------------	----------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE SETEMBRO DE 2023.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 992152

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 268 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Parápaз, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos: 2023/949718 e 2023/949970

RESOLVE:

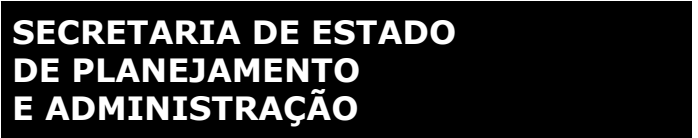
I - EXCLUIR da Servidora KIMENIA DA CONCEICAO PEREIRA, Matrícula 5960436/ 1, Cargo TECNICO EM GESTAO SOCIAL-PEDAGOGIA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL- GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.09.23;

II - CONCEDER a Servidora TANIA MENDES TORRES, Matrícula 5963346/ 2, Cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS-ADMINISTRAÇÃO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL- GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.09.23.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 991983



PORTARIA

PORTARIA Nº. 304/2023-GS/SEPLAD DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2022/1230133, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e

CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".